



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se **SUSPENDER** a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e decisão. Publique-se.

Tubarão (SC), 08 de novembro de 2018.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito